



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº. 15/2026 de 28 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 03/2025"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 03/2025 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 03/2025, realizado em 21 de Dezembro de 2025, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (10 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	100,00	ODINEI RAFAEL TEIXEIRA	67946
02º	94,00	THAIS JACOB LOPES FERREIRA	67846
03º	91,00	MADALENA UBALDO DE ALMEIDA	70630
04º	90,00	ANA CLAUDIA DIAS DA ROSA	67199
05º	89,00	MICHELE DA CRUZ CAPITANI	70865
06º	87,00	NELSON MACIEL DOS SANTOS	67108
07º	87,00	CLAUDEMIR BOAVA DO AMARAL	69222
08º	87,00	DENILZA PROENÇA FORTES COSTA	66950
09º	87,00	EMANUELLI COX CAMPOREZZI MELO	69918
10º	87,00	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	68374

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS – (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	89,00	SILVIO MENDES DA SILVA	67871

PROFESSOR DE ED. ESPECIAL PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS– (02 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	94,00	KEILA CARVALHO LEITE	67871
02º	93,00	FRANCIANE DA SILVA M. PASSOS	67650

PROFESSOR INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	74,00	VENERANDA PAULA DE ALMEIDA BUENO	69467

INSPETOR DE ALUNOS – (02 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
01º	85,00	MARIA CECILIA MARTINS DUARTE	66731
02º	75,00	GUILHERME ALBUQUERQUE LIMA	70485



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

às **17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 28 de Janeiro de 20265.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Almeida
Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X